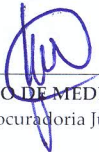




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Contrato nº. 274/2012-PROJU
Visto em 19 de dezembro de 2012.


MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO
Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

CONTRATO Nº. 274/2012 – PROJU/IFRN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, CÂMPUS CURRAIS NOVOS, E A EMPRESA CONTRUTORA COPLANAR LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 07/2012 E SEUS ANEXOS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN – CÂMPUS CURRAIS NOVOS, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na Rua Manoel Lopes Filho, 773, Bairro Valfredo Galvão, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0011-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **RADY DIAS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do CPF/MF sob o nº. 071.941.374-53, residente e domiciliado no Município de Currais Novos, e, de outro lado, a empresa **CONTRUTORA COPLANAR LTDA**, estabelecida na Avenida Governador Flávio R. Coutinho, 707 – Sala 319, Manaíra, João Pessoa, CEP 59037-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.374.836/0001-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seus Sócios-Direntes, **ILDNEY MANGUEIRA TRAJANO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 659.177.074-72, e **ILDVAN MANGUEIRA TRAJANO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 235.754.173-34, ambos com mesmo endereço da **CONTRATADA**, têm entre si como justo e avençado, na melhor forma de direito, pelo que celebram, por força do presente instrumento, Contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I, QUADRO ORÇAMENTÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 07/2012, processo nº. 23421.018310.2012-77**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESTINADAS À GARAGEM E MANUTENÇÃO - CÂMPUS CURRAIS NOVOS, NA FORMA ESPECIFICADA NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

1.1.2 - AS OBRAS DEVERÃO SER EXECUTADAS PELA CONTRATADA EM TOTAL OBSERVÂNCIA ÀS PRESCRIÇÕES DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS

